PORTARIA Nº 092/2.025, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre revogação de gratificação concedida a servidor público municipal.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a lei;

Considerando que a Administração Pública tem o poder/dever de rever seus atos e que a gratificação só deve ser creditada ao servidor enquanto no desempenho da função;

Considerando oficio de nº100/2025 no qual a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho solicita a revogação da portaria de concessão de gratificação á servidora, tendo em vista, que a mesma não desempenha mais a função que justificava sua concessão;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de nº 011/2025, de 10/01/2025, que concedia gratificação á servidora **DIANNY KADINA FIGUEIREDO COSTA**, tendo em vista que a mesma não desempenha mais a função que justifique o recebimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/03/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Capelinha, 14 de Março de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal